

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 132/2016 de 22 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 14 de abril de 2016 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Regional de Vela dos Açores, com o número 168, publicado no Jornal Oficial II série n.º 76, de 19 de abril de 2016, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2016, apenas estava contemplado apoio para 1 praticante desportivo de alto rendimento nível C e 1 jovem talento regional;

Considerando que o atleta João Gil Silva Mendes Pereira Costa, obteve uma classificação que permite a renovação como jovem talento regional com registo válido até abril de 2017 e que os atletas Tomás Rodrigues Pó e Henrique Róias do Nascimento obtiveram classificações que permitem o acesso a jovem talento regional com registos válidos até março e abril de 2017, respetivamente, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 45/2013 de 13 de maio, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA ou segundo outorgante, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o número 168, publicado no Jornal Oficial II série n.º 76, de 19 de abril de 2016, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do apoio à preparação dos atletas e à participação em competições no âmbito do desporto de alto rendimento no ano de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 15.000,00 €, conforme a proposta apresentada, é de 13.312,50 €.

20 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, *Vítor José Nunes de Medeiros*. - Compromisso n.º E451601930/PRA/2016